

PROJETO DE LEI 01-0666/2008 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

“Dispõe sobre definição de enquadramento de zoneamento.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido que a área, na sua totalidade, identificada como terreno situado à Rua Márcio Becker Machado conhecida como Estrada Santa Tereza, lote nº 131, da quadra 9, no Distrito de Cidade Tiradentes, onde confronta com a Estrada do Carmo, de outro lado, onde confronta com o lote nº 130, e nos fundos confrontando com o lote nº 132, perfazendo a área total de 10,434,37ms², inscrito no INCRA sob nº 638.358.046.507-0, está enquadrado na Zona Especial de Interesse Social - ZEIS.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”